



COMUNICADO SOBRE REGRAS DE TRIBUTAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISSQN

Campinas, 23 de fevereiro de 2011

Sr. Responsável Legal e Responsável Contábil

O Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas informa que o **sistema da NFSe Campinas foi atualizado com os parâmetros relativos às regras de tributação e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, em conformidade com a legislação tributária vigente.

A partir de 1º de março de 2011, todas as opções disponíveis dos campos “Tipo de Recolhimento” (A Recolher ou Retido na Fonte) e “Tributação em Campinas” do ISSQN (Imune, Isenta de ISS, Não Incidente no Município, Tributável, Tributável Fixo, Tributável MEI e Tributável SN) deixarão de estar disponíveis para os prestadores de serviços selecionarem quando da emissão da nota fiscal de serviços eletrônica pelo sistema da NFSe Campinas.

As opções dos campos “Tipo de Recolhimento” e “Tributação em Campinas” no sistema NFSe Campinas estarão pré-determinadas de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) regime de pagamento do ISSQN (Homologação, Ofício, Imune, Microempreendedor Individual e Simples Nacional);
- b) serviço prestado (CNAE);
- c) local da prestação do serviço;
- d) tomador do serviço (pessoa natural / pessoa jurídica; local do estabelecimento; substituição tributária).

NÃO É NECESSÁRIO PROTOCOLAR NENHUMA RESPOSTA A ESTE COMUNICADO.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a NFSe Campinas, envie seu questionamento pelo Sistema de Atendimento ao Contribuinte – SIAC na página da NFSe Campinas na internet, no endereço <http://nfse.campinas.sp.gov.br/>.

Mantenha suas informações sempre atualizadas no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias – http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao_mobiliaria/alteracao.php.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS